



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

DOCUMENTO: Requerimento 389/2025
PROCEDÊNCIA: Vereadora Stella Luzardo
ASSUNTO: "Requer que sejam apresentadas informações acerca do Plano de ações, atas, relatórios e liberações de recursos públicos do FUNDESTRADAS".
RELATORA: Ver. Lilian Cuty

1. RELATÓRIO

Esta relatora foi designada para analisar a documentação remetida pelo Poder Executivo Municipal em resposta às solicitações contidas no Requerimento número 389/2025. O referido requerimento solicita um conjunto de oito informações e documentos (itens 'a' a 'h') visando a fiscalização da aplicação dos recursos do FUNDESTRADAS, com foco no Edital de Registro de Preços número 093/2024.

O Executivo encaminhou suas respostas através de múltiplos ofícios, notadamente o Ofício nº 441/2025 (SEFAZ), o Ofício nº 449/2025/GAPRE, o Ofício nº 555/2025/GAPRE e o Ofício nº 672/2025/GAPRE.

Após análise pormenorizada de todo o corpus documental fornecido, esta Relatora passa a exarar seu parecer sobre o cumprimento de cada item solicitado.

2. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS ITENS

Esta Relatora avaliou cada solicitação do Requerimento n.º 389/2025 em confronto direto com os documentos oficiais enviados pelo Executivo:

Item (a) - Cópia integral do Plano de Ação e Aplicação de Recursos:

O item foi atendido com o envio do "ANEXO VI - PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS" (parte integrante da Lei Orçamentária Anual 2024), que estabelece as diretrizes e a destinação orçamentária do Fundo. Complementarmente, foi enviado o "PLANO DE TRABALHO FUNDESTRADAS - 90 DIAS", detalhando as ações operacionais. Esta Relatora entende que a combinação do plano orçamentário (LOA) e do plano operacional (90 dias) supre adequadamente a solicitação de planejamento.

Item (b) - Cópia da Ata de aprovação do plano de ação:

O item foi cumprido com a entrega da "ATA Nº 16", de 8 de julho de 2025. O documento registra que "O Plano de Trabalho foi aprovado pela Comissão", referindo-se ao documento de ação enviado no item anterior.

Item (c) - Extrato de Liberação de Recursos (Edital 093/2024):

O item foi atendido pela "Relação de Pagamentos por Credor" (anexa ao Ofício 441/2025). Este documento detalha datas, valores pagos e os números dos subempenhos utilizados para os



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

pagamentos do prestador de serviços, que está vinculado ao certame, fornecendo a transparência requerida sobre a liberação de recursos.

Item (d) - Comprovantes de Pagamento e Extratos Bancários:

O item foi satisfeito. O Executivo forneceu centenas de páginas de extratos das contas bancárias do Fundo (Contas no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), que demonstram cabalmente a "movimentação dos recursos". Adicionalmente, a "Relação de Pagamentos" serve como o demonstrativo consolidado dos pagamentos efetuados.

Item (e) - Cópia do Contrato Assinado (Edital 93/2024):

O item foi respondido com o envio da "cópia integral do Edital de Registro de Preços nº 093/2024". Conforme informado pela Secretaria da Fazenda (anexo ao Of. 555/2025), o processo do edital "contempla a todos os demais quesitos". De fato, consta no processo o "ANEXO IV MINUTA DE CONTRATO", documento que estabelece os termos jurídicos da prestação de serviços e rege a relação entre as partes.

Item (f) - Pareceres do Conselho para Liberação de Pagamento:

O item é contemplado pela "ATA Nº 16". Nela, o conselho diretivo registra a aprovação formal do "Plano de Trabalho para os próximos 90 dias". Esta Relatora entende que a aprovação do plano de execução dos serviços pela empresa contratada constitui a autorização e o parecer favorável do conselho para a liberação dos pagamentos decorrentes dos serviços ali planejados.

Item (g) - Portaria de Nomeação do Fiscal do Contrato:

O item foi esclarecido pelos documentos enviados. O "DFD - Documento de Formalização de Demanda" (parte do Edital 093/2024) e a Comunicação Interna nº 127/2025 (anexa ao Of. 672/2025) identificam nominalmente os servidores públicos designados como fiscais do contrato (Sr. Jorge Viana e Sr. João Renato Palma), cumprindo a finalidade da solicitação.

Item (h) - Cópia dos Balancetes Mensais:

O item foi atendido com o envio dos relatórios de "Razão de Contabilidade" (anexos ao Of. 441/2025).¹ Embora em formato analítico, estes documentos oficiais da contabilidade municipal contêm todas as informações de débitos e créditos que compõem os balancetes sintéticos. Esta Comissão considera que a entrega da Razão Contábil provê um nível de detalhe superior ao solicitado, sendo, portanto, uma resposta satisfatória e transparente.

3. VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, esta Relatora avalia que o Poder Executivo Municipal prestou as informações solicitadas e encaminhou a documentação pertinente a todos os itens (a-h) do Requerimento n.º 389/2025. Os documentos fornecidos, incluindo planos orçamentários e operacionais, atas de aprovação, relações de pagamento, extratos bancários volumosos, minutas contratuais, documentos de nomeação de fiscais e relatórios contábeis, atendem ao escopo da fiscalização pretendida pelo requerimento. Sendo assim, esta Relatora opina pelo **ATENDIMENTO INTEGRAL** do Requerimento n.º 389/2025 e, por conseguinte, sugere o **ARQUIVAMENTO** da presente demanda.



**COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE,
EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL**

Sala das Comissões, em 07 de novembro de 2025.


Vereadora Lilian Cuty
Relatora

De Acordo:




CONTRÁRIO:

